



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Edital de Ampliação de Prazo para Apresentação de Trabalhos para o XV Congresso Internacional da Academia Brasileira de Direito do Trabalho

A Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT),

Considerando todo o exposto no Edital de Apresentação de Trabalhos originalmente publicado em 22 de abril de 2025, sobretudo a realização do XV Congresso Internacional da Academia Brasileira de Direito do Trabalho a realizar-se nos dias 1, 2 e 3 de outubro de 2025, no Teatro SESC São Paulo, Pinheiros;

Considerando a importância da difusão do conhecimento a todos os estudiosos do Direito do Trabalho, quantos queiram contribuir para o aprimoramento científico desta área do direito;

Considerando a procura por inúmeros pesquisadores para participar do presente concurso, posteriormente ao período de encerramento das inscrições.

Resolve:

Artigo 1º – Prorrogar o prazo de apresentação dos papers e subsequentes artigos do Concurso de Artigos Jurídicos Arion Sayão Romita, que deverão guardar relação com uma das seguintes temáticas:

- a) Tecnologia e processo;
- b) Negociação coletiva: objetos e sujeitos;
- c) Novos perfis contratuais;
- d) Direitos da personalidade e tecnologia.

Artigo 2º - Considerada a prorrogação, a apresentação dos papers pelos interessados deverá ser enviada para o endereço de correio eletrônico congresso@andt.org.br até o dia 03 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Ficam ratificadas todas as regras de edição dos papers, constantes do art. 4º da publicação original, consideradas as datas já prorrogadas, na forma que segue:

- a. O texto deverá ter o tamanho de uma folha A4, representando o projeto do autor;
- b. Deverá ser acompanhado de uma folha de rosto com um mini-currículo do autor com no máximo 10 linhas, endereço eletrônico e nome completo com pseudônimo, devendo o interessado enviar dois arquivos, sendo um identificado e outro sem identificação;
- c. A escolha das melhores propostas será feita pelo Conselho Científico em duplo cego cujo resultado será anunciado até o dia 31 de agosto de 2025;
- d. O trabalho deve ser escrito em documento de extensão “doc” (word), fonte arial 12, espaço 1,5, margens superior, inferior, direita e esquerda de 3,00cm;
- e. Não haverá necessidade de indicação de bibliografia nesta fase;
- f. Recebida a folha de rosto pelo Presidente da Comissão Científica, levará um número idêntico ao da folha da apresentação do trabalho e seguirá a ordem de recebimento;
- g. Fica vedada qualquer forma de identificação do trabalho no seu conteúdo. Os que contiverem alguma identificação, serão automaticamente rejeitados;

- h. O Presidente da Comissão Científica encaminhará à comissão apenas o trabalho apresentado, o qual receberá nota de 1 a 5 pelos examinadores;
- i. O desempate da nota levará em conta o currículo acadêmico apresentado;
- j. A Comissão Científica aprovará os 3 melhores trabalhos;
- k. Será admitida coautoria.

Artigo 4º - Ratificam-se as regras de premiação constantes do artigo 5º da publicação original, ora integralmente reproduzidos:

Os três melhores trabalhos receberão o seguinte tratamento:

a. Poderão ser apresentados oralmente às 8h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 3 de outubro, pelo tempo de 10 (dez) minutos, no Congresso, a ser realizado no Teatro SESC São Paulo, Pinheiros;

b. Serão publicados nos anais do Congresso e no site da Academia Brasileira de Direito do Trabalho;

c. Serão fornecidos certificados pela publicação e pela apresentação.

d. Os autores serão contemplados com as obras publicadas pela Academia Brasileira de Direito do Trabalho nos últimos 2 (dois) anos.

Artigo 5º. Ratifica-se o inteiro teor do constante do artigo 6º da publicação original, cabendo ao melhor trabalho placa de homenagem, além de prêmio em espécie, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Artigo 6º - Ratifica-se o inteiro teor do constante do artigo 7º da publicação original, observada prorrogação de data na forma que segue:

As publicações deverão observar as seguintes regras:

- a. Texto com fonte arial 12, espaço 1,5, bibliografia em nota de rodapé de acordo com as regras da ABNT, margens superior, inferior, direita e esquerda de 3,00cm;
- b. Números de páginas: mínimo de 10 e máximo de 15;
- c. Entrega do texto completo e revisado até o dia 28 de setembro de 2025 enviado para congresso@andf.org.br;
- d. O autor deverá enviar juntamente com o trabalho final a autorização para publicação;
- e. O autor compromete-se a manter o ineditismo do artigo;
- f. Os artigos deverão conter título, sumário, resumo e palavras-chave, devendo tais elementos ser apresentados em português, espanhol (idiomas principais) e mais uma língua estrangeira;
- g. As citações de até três linhas: no corpo do texto, entre aspas e sem itálico (a não ser que o itálico esteja no original transcrito);
- h. As citações mais longas: recuar 4 cm, um único parágrafo (não há recuo na primeira linha), sem aspas, em espaçamento simples, fonte 11 e sem itálico (a não ser que o itálico esteja no original transcrito);
- i. As referências bibliográficas consistem na indicação das fontes expressamente mencionadas no texto. As fontes que somente foram consultadas não são inseridas. Deverão ser apresentadas observando-se a ordem alfabética e regras da ABNT.

Artigo 7º - Ratifica-se o inteiro teor dos artigos 8º e 9º do edital original, de sorte que os nomes e endereços informados no Congresso e nos anais serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros, assim como fica

vedada a participação de acadêmicos da ABDT e dos seus parentes até segundo grau.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

Alexandre de Souza Agra Belmonte - Presidente

Célio Pereira Oliveira Neto – Diretor de Cursos Jurídicos